



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

CODESG

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 -I.E.332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023, e cujos nomes constam da Portaria nº24 de 2023, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial I, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

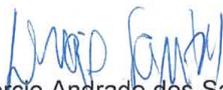
O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

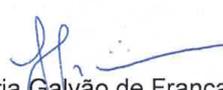
- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
01	JORGE RENATO GUANDALINI BATISTA	TOPÓGRAFO
01	SIDNEI CARLOS CASSIANO	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO
02	JUSSARA GONZAGA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RH

Guaratinguetá, 26 de abril de 2023


Laércio Andrade dos Santos

Diretor Técnico


Lincoln Faria Galvão de França

Diretor Administrativo

RUA OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL II
TELEFONE (12) 3128-5400 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12521-000 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.466, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dá nova redação ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.429, de 16 dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei Municipal nº 5.429, de 16 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O aporte de valores ao sistema de transporte público fica limitado ao valor de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por bilhete e, de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por bilhete escolar e, se dará na modalidade de subvenção econômica, até o dia 31 de agosto de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


LETÍCIA LEAL DA SILVA
Secretária Municipal da Administração
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.250, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Reconduz o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o período de 01 de maio de 2023 à 30 de abril de 2025.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Lei Municipal n.º 2.922, de 27 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, para o período de 01 de maio de 2023 à 30 de abril de 2025, cujos membros não receberão remuneração a qualquer título, dado o caráter relevante dos serviços prestados ao Município:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIAS	NOMES
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Daniele Barros Calheiros Suplente: Camila Pereira Lazarini
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Titular: Cecília Leal da Silva Suplente: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Titular: Hayla Harfouche Suplente: Alessandra Aparecida de Oliveira Ferreira
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Titular: Luciana Ferreira dos Santos Carmino Suplente: Sandra Cristina Rosa Di Santo
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Titular: Erika Patricia da Silva Barros Suplente: Neli Silvestre de Oliveira Galvão

II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTOS	NOMES
REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Titular: Ana Laura Reis Rangel Suplente: Miriam Cavalheiro da Silva



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.250, DE 27 DE ABRIL DE 2023

-2-

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Titular: Sílvia Helena Sansevero Amaral Costa Suplente: Márcia Regina Moscato Amoroso
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS	Titular: Alessandra de Paiva Ferreira Machado Suplente: Kátia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto Titular: Andrea Miranda Suplente: Érika Aparecida de Almeida Monteiro
REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular: Gabriela Monteiro de Araújo Suplente: Josiane Brandão de Siqueira Santos

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 12.955, de 26 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LETÍCIA LEAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

FUNCOC



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Guaratinguetá, 28 de abril de 2023.

COMUNICADO FUNCOC

A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos do presente documento virem ou dele tiverem conhecimento que fica o contribuinte J.F. De C., proprietário do imóvel sito à rua Manoel Moreno, nº 282, bairro Chácaras São Dimas, Inscrição Cadastral 11/056/008/00, nesta urbe, Processo FUNCOC nº 754/2021, comunicado que:

Após verificação do tamanho do lote junto ao Setor de Cadastro Imobiliário deste Município, verificou-se que a área de terreno entre a calçada e mureta já construída de seu imóvel e o lote vizinho (de número 300) pertence também a vossa senhoria, conforme documentos anexos ao processo 754/2021. Sendo que esta área permanece sem a regularização de fechamento e construção de calçada, nos termos da Lei 5.082/2020, notifica-se para regularização.

Para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Comunicado FUNCOC no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá.

Luis Gustavo C. Vieira
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20175
FISCAL DE POSTURAS
MATRÍCULA: 20175



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

FUNCOC



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

Guaratinguetá, 28 de abril de 2023.

Edital FUNCOC nº 11/2023

1º A Fiscalização de Posturas faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,50 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
S.A.O	OLYNTHO ANTUNES DE OLIVEIRA, 126	0718601100	JARDIM BELA VISTA II	129793/2023	129/2023
S.A.O	AV. OLYNTHO ANTUNES DE OLIVEIRA, 112	0718601000	JARDIM BELA VISTA II	129839/2023	131/2023
S.A.O	AV. OLYNTHO ANTUNES DE OLIVEIRA, 100	0718600900	JARDIM BELA VISTA II	129841/2023	132/2023
A.C	RUA SÃO JOSÉ	104002100	PEDREIRA	129888/2023	142/2023

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,50 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J.F. DE C.	RUA MANOEL MORENO, 282	11.056.008.00	CHÁCARAS REUNIDAS SÃO DIMAS	754/2021	144/2023



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

FUNCOB



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,50 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
C.F. DA S.	RUA PROFESSORA ROSEMIRA DE PAULA SANTOS, 479	11.031.006.07	CHÁCARAS SÃO MANOEL	1164/2022	130/2023
J.F. DE C.	RUA MANOEL MORENO, 282	11.056.008.00	CHÁCARAS REUNIDAS SÃO DIMAS	754/2021	143/2023

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
T.C.F.C.	AVENIDA HELENIR CARIOCA DOS REIS BARROS, 110	11.168.003.00	RES. VILLAGE SANTANA	65/2021	165/2023

III) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.426,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
W.L.M.F.	RUA DOS ALECRINS, 233	08.026.003.00	BELVEDERE CLUB DOS 500	1410/2022	164/2023

IV) Ficam notificados os proprietários dos imóveis quanto ao envio dos respectivos processos à Secretaria Municipal competente para execução do serviço negligenciado de **construção de passeio público** e posterior cobrança conforme o disposto no Artigo 14, parágrafo 6º da Lei 5.082/2020, aplicando-se as taxas previstas no Decreto Municipal nº 9.014/2020, quais sejam:

a) 02 (duas) UFESP por metro quadrado de calçada construída.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO
M.R. DE M.	RUA IVAN MADERGAN, 163	06.109.045.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	999/2021



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

FUNCOC



PREFEITURA DA ESTÂNCIA **SECRETARIA MUNICIPAL DE**
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ **SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

V) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
E.F.	RUA FADA SAYEG SEBE, 342	05.164.017.00	PORTAL DAS COLINAS	1388/2022	61/2023
J.O.R.C.	RUA NICOLAU MUASSAB, 798	06.109.016.00	VILLAGE MANTIQUEIRA	1381/2022	60/2023

Para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital FUNCOC no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUSTAVO CARNEIRO VIEIRA
Data: 28/04/2023 14:40:59 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Matrícula: 20175



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone (012) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEBI Ensino Fundamental, PEB II AEE,** classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 para Atribuição de Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin nº 82 - Centro

Dia: 02/05/2023

Horário: 09h00

RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO LEVE UMA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Acúmulo de cargo (se acumular em outro município/estado) e horário de trabalho.
- Procuração registrada em cartório (se for o caso).

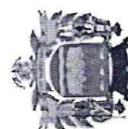


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP

Fone (012) 3128-7777

e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEFI Dr. Guilherme Eugenio Filipo Fernandes (Pg. do Sol)	Atividade Esportiva					12 a/s		13h00 às 16h40	3ª feira 18h20 às 20h00	Aulas livres livre de período integral.	Total = 20 aulas semanais Estas aulas serão consideradas somente 01 bloco para adequação de jornada de trabalho de acordo com a necessidade da Sec. Munic. da Educação
EMEFPI Profª Maria Carmelita De Moraes (Jd. Primavera)	Atividade Esportiva					06 a/s		13h00 às 17h00	3ª feira 19h00 às 20h40	Em substituição a prof. Monica Rocha de A. M. Velloso afastada para Assistência Social e demissão de professora eventual nº 03	
EMEF Prof.ª Alcina Soares de Novaes (Cohab)	Educação Física (1º ao 5º)		02 a/s					13h00 às 18h00		Livre	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone (012) 3128-7777
e-mail: educacao@prefeitura.guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII – MATEMÁTICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira (Jd. do Vale)	Matemática (6º ao 9º)				24 a/s			7h00 às 12h20	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição ao prof. Anderson Luis Pereira afastado para UNIVESP e desistência de vaga de candidato nº 11	

PEBII – AEE

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Prof. José Benedito Galhardo (Pedregulho)	DA Interlocutora	25 a/s						7h00 às 11h30	3ª feira 18h20 às 20h00	Livre	

O saldo de classes/aulas poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação. Havendo professores efetivos interessados, a estes deverá ser atribuído prioritariamente conforme os termos da Resolução SME 02/2022.

Guaratinguetá, 28 de abril de 2023

Elisabeth Regina A. Nogueira da Silva Sampaio
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone (012) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO

Os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas deverão providenciar os seguintes documentos para fins de contratação:

- a) Xerox Carteira de Identidade (RG) e Xerox CPF;
- b) Xerox PIS ou PASEP (Comprovante - Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal);
- c) Xerox CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- d) Xerox TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO REALIZADA;
- e) Xerox CERTIDÃO DE CASAMENTO
- f) Xerox CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos);
- g) Xerox da CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL - CPTS (COMPLETA);
- h) 01 FOTOGRAFIA 3 X 4;
- i) Xerox DIPLOMA (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (apenas PEB II - Educação Física) - AUTENTICADO;
- j) Xerox CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos) / servidor COVID-19;
- k) Xerox COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone);
- l) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br) / POUPA TEMPO;

Elisabeth R. A. N. S. Sampaio
RG: 3.164.251
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.464, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 27.494,40 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423 de 08 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 27.494,40** (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades				
387	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	27.494,40	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			27.494,40	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 27.494,40** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2023.04.26 17:44:16 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS
DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Dados: 2023.04.26 17:51:07 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.247, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
187º	FELIPE BORGES MARTINS DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LETÍCIA LEAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.247, DE 26 DE ABRIL DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.247, de 26 de abril de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.247, DE 26 DE ABRIL DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.248, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
03º	ROBSON CORNÉLIO KAWANISHI	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LETÍCIA LEAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretária e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.248, DE 26 DE ABRIL DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.248, de 26 de abril de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.248, DE 26 DE ABRIL DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.249, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
25º	MEIREANE MARCONDES DE ALMEIDA	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LETÍCIA LEAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.249, DE 26 DE ABRIL DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.249, de 26 de abril de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.249, DE 26 DE ABRIL DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

DECRETO



DECRETO Nº 9.837, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá autorizado a permitir o uso gratuito do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o **ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.**, estabelecido na Rua Xavantes, nº 545, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Cep: 12511-010, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 44.178.889/0001-77, nos dias 07/05, 28/05, 04/06, 25/06, 02/07 e 30/07 de 2023, para disputa da primeira fase do Campeonato Paulista Sub 17 Feminino, conforme Processo Administrativo nº 101.029/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

LETICIAL LEAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

DECRETO



DECRETO Nº 9.838, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Declara como Área Turística a Praça Santo Antônio e ruas adjacentes, para a realização da tradicional “Festa de Santo Antônio”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Área Turística a Praça Santo Antônio e ruas adjacentes, no período de 01 a 13 de junho de 2023, para a realização da tradicional “Festa de Santo Antônio 2023”.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LETÍCIA LEAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

DECRETO



DECRETO Nº 9.839, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Declara como Área Turística a Praça Santa Rita,
pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, a Praça Santa Rita e rua lateral a Igreja, no período de 18 a 22 de maio de 2023, em virtude da realização da **"FESTA DE SANTA RITA 2023"**.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LETÍCIA LEAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

DECRETO



DECRETO Nº 9.840, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade, para o Centro de Equoterapia “Arte e Vida”.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g” e artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **PERMISSÃO GRATUITA DE USO**, do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, ao Centro de Equoterapia Arte e Vida, CNPJ 07.020.646/0001-80, no período de 12 a 14 de maio de 2023, para a realização do evento “COMPETIÇÃO DE CAVALOS E ENTRETENIMENTO FAMILIAR, conforme Processo Administrativo nº 106.435-2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LETÍCIA LEAL DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 Dispensa de Licitação nº 34/2023 (art. 24, I, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	CONSTRUDIZO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO:	Realização de serviços de manutenção do pátio do estacionamento – eliminação de erosão, no prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.
VALOR TOTAL:	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA:	De 27 de abril de 2023 a 11 de junho de 2023.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES
Procurador da Câmara



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023 – LCT
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – PRG - TIPO: menor preço

LOCAL: Auditório do plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá, situada à Av. João Pessoa, nº 471, Pedregulho, Guaratinguetá/SP – CEP 12.515-010.

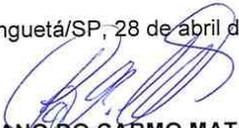
OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de cartão magnético de vale alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá informa a todos os interessados a retomada do Pregão Presencial em epígrafe, em virtude da decisão do recurso, para o dia **04 de maio de 2023, às 14 horas**, no Auditório do Plenário da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Fica convocada as empresas participantes da licitação para a retomada da sessão pública.

INFORMAÇÕES NA ÍNTEGRA: disponível no Portal da Transparência no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br.

Guaratinguetá/SP, 28 de abril de 2023.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Chefe da Divisão Administrativa

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraquaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 - São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 001/2023

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 001/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Nona, do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência até o dia 31/08/2023 (inclusive), contados desde o dia 1º/05/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8666/1993, desde que de comum acordo entre as partes.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo(s) Termo(s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 27 de abril de 2023

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA
SANTOS:05182997833

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE

PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR

BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

Assinado de forma digital
por BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

BIANCA ANDRADE MÜLLER

RÔMULO AUGUSTO
DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma digital
por RÔMULO AUGUSTO DE
BARROS:04072253820
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20143

ANDRE BARROS
MONTEIRO
JUNIOR:34016861861

Assinado de forma digital por
ANDRE BARROS MONTEIRO
JUNIOR:34016861861
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20143

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

VALORES REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 064/23

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de equipamentos de som e iluminação destinados a secretaria municipal de turismo e lazer

VALORES REGISTRADOS

EMPRESA VENCEDORA – IDNEI ALVES FEITOZA -GUARATINGUETÁ -ME					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	20	UN	003.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO 0001 ESPECIFICAÇÃO: PEQUENO PORTE: são os equipamentos de áudio e seus complementos, para apresentações de Palestras e Pequenas Bandas, contendo mínimo: 2 un. sonofletores, 01 un. amplificador de 2.000 W, 1 un. console de mixagem de 16 canais de entrada e 1 un. equalizador gráficos estéreo de 31 bandas por canal. UNIDADE DE MEDIDA: SV	2.300,00	46.000,00
3	20	UN	003.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO 0003 ESPECIFICAÇÃO: GRANDE PORTE: são equipamentos de áudio equipamentos de áudio e energia elétrica (sonofletores, amplificadores, backline, periféricos, consoles de mixagem, transformadores, etc.); e seus complementos, para shows musicais com artistas e bandas regionais de grande porte e artistas consagrados, contendo mínimo: 8 un. sonofletores, 1 un. rack de amplificadores (1 un. amplificador de 5.000 W R.M.S., para graves; 1 un. amplificador de 3.000 W R.M.S., para médio / graves; 1 un. amplificador de 2.000 W R.M.S., para de médios / agudos) e 1 un. console de mixagem de 32 canais de entrada e iluminação de palco. UNIDADE DE MEDIDA: SV	6.500,00	130.000,00
VALOR TOTAL R\$				176.000,00	
PH NUNES FERREIRA & CIA LTDA ME					
ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
2	20	UN	003.019 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - SONORIZAÇÃO 0002 ESPECIFICAÇÃO: MÉDIO PORTE: são equipamentos de áudio e seus complementos, para shows musicais com artistas e bandas regionais, contendo mínimo: 4 un. sonofletores, 1un. rack de amplificadores (1 un. amplificador de 3.000 W R.M.S. para graves, 1 un. amplificador de 2.000 W R.M.S. para médio / graves, 1 un. amplificador de 1.000 W R.M.S. para de médios / agudos) e 5 un. equalizadores gráficos estéreo de 31 bandas por canal e iluminação de palco. UNIDADE DE MEDIDA: SV	4.400,00	88.000,00
VALOR TOTAL R\$				88.000,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 067/2023 – Registro de Preços.**

b)- Objeto: Futura Aquisição de kit lanches, destinados ao Fundo Social de Solidariedade.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA-ME (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - KITS LANCHE	1.200,0000	14,10	16.920,00
Total do fornecedor:			16.920,00
Total geral:			16.920,00

Guaratinguetá, 26 de abril de 2023


Marco Antonio Baracho dos Santos
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 010/23**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de caminhão baú com motorista.

Empresa vencedora:

- **DISTRIBUIDORA E ARMAZENS GERAIS CEAC LTDA**, no valor de R\$ 117.600,00.....

Guaratinguetá, 26 de abril de 2023.

Maristela Siqueira Macedo de Paula
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 28 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.574

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 28 de abril de 2023.

Processo: Tomada de Preços nº 003/2023

Objeto: Construção de drenagem e ciclovia em trecho da Avenida Nossa Senhora de Fátima - Trajeto parcial Vila Angelina em direção ao bairro Santa Rita.

A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem certificar que a empresa Engeply Engenharia Serviços e Suprimentos Ltda ME apresentou termo de desistência de interposição de recurso. Outrossim, vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 03 de maio 2023, às 14 horas, para a sessão pública visando a abertura do envelope proposta.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Assinado de forma digital por
FRANCISCO RICARDO DE
FRANCA OLIVEIRA:18390156830
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.001.20143

Francisco Ricardo de França Oliveira

Comissão Permanente de Licitações